

Os estoques são bens tangíveis ou intangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades.

Desta forma, a conta estoque representa os bens de venda (mercadoria), os serviços de venda (prestadoras de serviço), os bens de consumo (almoxarifado) e bens de produção (matéria prima/produto em elaboração).

Estoques são ativos:

- a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- b) em processo de produção para venda; ou
- c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

A lei 6.404/76, no inciso II do art. 183, estabelece que os estoques devam ser avaliados pelo custo de aquisição ajustado ao valor de mercado quando este foi inferior.

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior.

Art. 183 § 1o Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo:

- a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;
- b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro.

Em seu artigo 183, parágrafo 4º, a lei trata dos estoques de mercadorias fungíveis da seguinte forma:

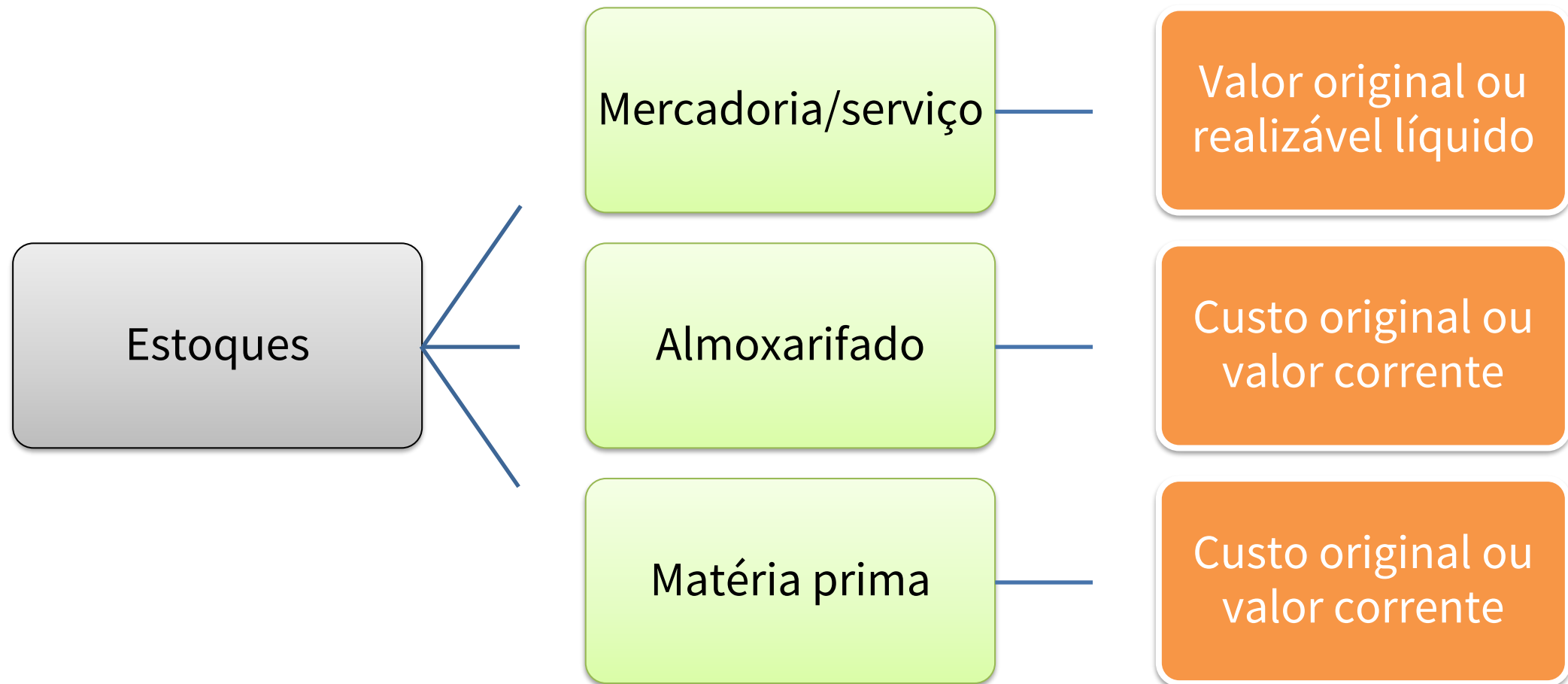
“Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil”.

São fungíveis os estoques que podem ser substituídos por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade, ou seja, não podem ser identificado isoladamente.

Os estoques, objeto do CPC 16 (R1), devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.

O CPC estabelece também que o custo dos estoques de itens que não são normalmente intercambiáveis e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais.

A identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a itens identificados do estoque.



O valor original/custo de aquisição deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

Compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Valor original =
Preço de compra
(+) impostos de importação
(+) frete sobre compras
(+) seguro sobre compras
(+) carga e descarga de mercadorias compradas
(+) armazenagem necessária ao processo de vendas/produção
(-) descontos e abatimentos obtidos na compra
(-) desconto comercial obtido
(-) devolução de compras
(-) compras canceladas
(-) impostos recuperáveis (ICMS sobre compras)

Existem alguns itens relacionados com o estoque que devem ser reconhecidos como despesa do período em que são incorridos, não afetando o custo da produção por exemplo:

- Valor anormal de desperdício de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;
- Gastos com armazenamento, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;
- Despesas administrativas que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e
- Despesas de comercialização, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes.

ATENÇÃO

A entidade geralmente compra estoques com condição para pagamento a prazo e a negociação pode efetivamente conter um elemento de financiamento, como, por exemplo, uma diferença entre o preço de aquisição em condição normal de pagamento e o valor pago; essa diferença deve ser reconhecida como despesa de juros durante o período do financiamento.